



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
716/2013
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 061/2013

PROCESSO Nº 716/2013

4) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui o Dia Municipal do Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O Vereador Atevaldo Vieira Leitão, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Técnico de Segurança do Trabalho, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro, devido ao Dia Estadual do Técnico de Segurança do Trabalho ser comemorado nesta mesma data.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal, em comemoração ao Dia Municipal do Técnico de Segurança do Trabalho, realizará Sessão Solene, anualmente, com a participação dos Técnicos de Segurança do Trabalho deste Município e de outros Municípios.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 16 de julho de 2.013.

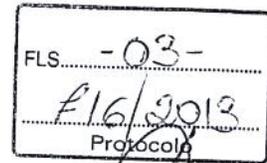
  
Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160



### Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

#### JUSTIFICATIVA

Na atualidade, um dos principais desafios nas organizações, em pleno século XXI, é o conhecimento, a competência e as habilidades dos seus colaboradores.

O outro desafio é a adaptação constante aos avanços tecnológicos. Estes colaboradores ou cooperadores devem estar antenados com estas evoluções em sua área de atuação.

Em se falar do profissional da área de Segurança do Trabalho, em especial do Técnico em Segurança do Trabalho, estes profissionais terão que ter um perfil flexível e focado diretamente na Prevenção de Perdas, e em três fatores fundamentais: humanas, Meio Ambiente e Patrimônio.

O profissional Técnico em Segurança do Trabalho, além da flexibilidade, terá que utilizar uma ferramenta importante no seu dia-a-dia com as seguintes **CHAVES CARACTERÍSTICAS**: conhecimento, habilidade, Atitude, valores e Ética.

**Conhecimento:** adquirido na sua formação acadêmica

**Habilidade:** Técnica e utilização de ferramentas de gestão desenvolvidas para o exercício da atividade.

**Atitude:** Estar embasado nos conceitos, utilizando os já existentes e desenvolvendo novos, colocando-os em prática.

**Valores:** Defender seus valores pessoais agregando valores, visão e missão da organização.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160

FLS. - 04
16/2013
Protocolo

## Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

**Ética:** Pessoal e profissional. O técnico de Segurança do Trabalho para ter sucesso na organização, tem que visar o melhor clima organizacional, e interagir com todos os departamentos da empresa. É ainda necessário integrar a atividade com a segurança do Trabalho e com os demais processos, e assim, agregar valor na atividade final da empresa com ações voltadas para o Plano de continuidade dos Negócios da organização. Identificando no ambiente do trabalho a complexidade dos negócios da empresa, para estabelecer uma ligação entre as contribuições teóricas e suas práticas cotidianas.

Desenvolver competência gerencial e ter visão sistêmica e holística, aliando os fatores primordiais: Pessoas, Processos e Tecnologias.

Para obter sucesso em sua atuação diária, este profissional terá que adquirir a primordial gestão de pessoas, pois, por força da função, ele interagirá constantemente com pessoas, gente com diversas personalidades e com diversos níveis da hierarquia. Esta interação é de suma importância.

Através desta autogestão o profissional estará focado nas ações e nas soluções dos problemas da organização, utilizando-se dos seus conhecimentos técnicos, acadêmicos e empíricos, e conseqüentemente, reduzindo os riscos inerentes ao ambiente de trabalho.

Na era da globalização e da informação, as mudanças constantes nas tendências técnicas e conceituais de competitividade acirrada no mundo corporativo, obrigam o profissional a buscar qualificação e aperfeiçoamento constante através do processo de ensino e aprendizado, estando sempre preparado para as adversidades que irá



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160

FLS - 05 -
16/2013
Protocolo

### Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

encontrar no seu dia-a-dia.

Ter sempre a noção exata da importância de se trabalhar dentro das normas de segurança de sua empresa é o segredo.

#### **Mais vale uma vida segura, do que mil seguros de vida.**

O técnico de segurança do Trabalho é o Profissional que analisa os métodos e processos de trabalho, identificando suas condições e fatores do risco, propondo melhorias e maior segurança. É ele quem estuda o ambiente dos funcionários de uma empresa para ver se as normas trabalhistas estão sendo cumpridas, em questões do ambiente de trabalho, higiene, alimentação e fatores que expõem em risco a vida do empregado.

O técnico, com isso, contribui para que muitos acidentes sejam evitados, trazendo maior conforto, comodidade na qualidade de produção do trabalho a toda a empresa.

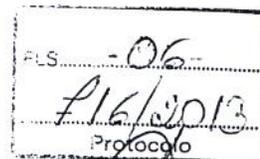
Para se tornar um técnico de segurança do trabalho é necessário que o estudante inscreva-se em um curso técnico da área, que tenha duração de dois anos, sendo que isso pode ser feito enquanto ele estuda no ensino médio ou pós sua conclusão, dependendo da instituição que ele cursar. Durante o curso, ele terá acesso às disciplinas que lhe proporcionarão a interpretação e execução das normas de segurança do trabalho, operação de instrumentos de avaliação ambiental, condução do trabalho técnico em segurança do trabalho e outras matérias de âmbito sociológico que ajudarão a compreender o universo das relações de trabalho.

Entre as atividades diárias deste profissional estão:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160



**Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

avaliar condições ambientais de trabalho e subsidiar o planejamento de forma segura para o trabalhador e para a empresa em que atua. Além disso, o técnico de segurança do trabalho pode desenvolver importantes técnicas de profilaxia e prevenção da saúde do trabalhador, detectando os riscos ao profissional e apontando soluções.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrem, anualmente cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho no mundo. Mais de 2,2 milhões resulta em mortes, sendo que o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking de países com acidentes trabalho, chegando à casa dos 700 mil acidentes com mais de 5,5 mil mortes por acidentes de trabalho e custa cerca de 71 bilhões de reais ao país, os acidentes de trabalho matam 12 trabalhadores Brasileiros por dia e esta conta pode ser muito maior, haja vista que não inclui os 40 milhões de Brasileiros da economia informal.

Os custos gerados para as empresas com os acidentes de trabalho são muito pequenos quando comparados ao enorme sofrimento causado ao trabalhador e seus familiares, de acordo com o economista JOSÉ PASTORE, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, professor da Universidade de São Paulo (USP) e consultor em relações do Trabalho e recurso Humanos. Este valor representa cerca de 9% da folha de pagamento anual dos trabalhadores do setor formal no Brasil, que é de Ordem de R\$800 bilhões.

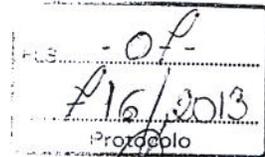
Uma nova Política Nacional de Segurança no Trabalho foi criada em 2011. Antes era focada em reabilitação e tratamento, agora ela visa à prevenção, com ações combinadas de três ministérios: Previdência, Trabalho e Saúde. Embora o número de acidentes do trabalho esteja caindo gradativamente, ainda há muito que melhorar. Ainda acontece de empregadores e trabalhadores acharem que as



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160



### Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

medidas de segurança atrapalham o serviço e não levam as normas a sério.

Esses números são macabros, retratam o descuido de boa parte do empresariado com as normas de segurança e com seus funcionários. Estes números altíssimos deixam mais de 102 mil brasileiros permanentemente inválidos.

As “NRs”(normas regulamentadoras). Elas foram instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para regulamentar a Lei nº 6.514. Seu objetivo é normatizar, estabelecer cuidados a saúde e a segurança do Trabalho. “O PCMSO” é obrigatoriamente exigido para qualquer empregador, mesmo que ele possua apenas um único empregado.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, visa à proteção da Saúde dos trabalhadores dentro das empresas. A constituição de órgão dessa natureza de das empresas foi determinada pela ocorrência significativa de acidentes e doenças típicas do trabalho em todos os países que se industrializaram. A participação dos trabalhadores nesse órgão tem variado e dependem do nível de democracia e da organização, força e poder de representação da classe trabalhadora em cada país. No Brasil, esta participação, prevista na CLT, se restringe a CIPA, onde os trabalhadores formalmente ocupam metade de sua composição após eleições diretas e anuais.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar de prevenção de acidentes do trabalho, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança. A CIPA é regulamentada pela Consolidação das Leis do trabalho (CLT) nos artigos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160

FLS. - 03-
16/2013
Protocolo

### Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

162 a 165 e pela Norma regulamentadora 5 (NR\_5), do Ministério do Trabalho.

A organização da CIPA é obrigatória nos locais de trabalho seja qual for sua característica: comercial, industrial, bancária, com ou sem fins lucrativos, filantrópica ou educativas e empresarial públicas, desde que tenham o mínimo legal de empregados regidos pela CLT, conforme o quadro, 1 da NR-. A CIPA é composta por representantes titulares do empregador e dos empregados e seu número de participantes deve obedecer às proporções mínimas na NR-5.

Este fato é explicado pela deterioração das condições de trabalho causadas pela globalização, o desrespeito ao direito da segurança do trabalhador e o descumprimento da lei ou regulamentação adequada de segurança.

Diante dessa situação, a atuação do técnico de segurança do trabalho foi valorizada por meio de adoção de políticas mais contundentes para a prevenção dos fatores de riscos de incidentes nos locais de trabalho. Com isso, a profissão que não era muito conhecida no meio empresarial, ganhou novo fôlego e reconhecimento a partir do final da década de 90, com o aumento de demanda por estes profissionais, que passaram a ser peças fundamentais na estrutura de médias e grandes empresas no país e no mundo.

Boa parte das empresas ainda não conta com a presença e a atuação de um técnico em segurança do trabalho, para o bom desenvolvimento das empresas e de seus funcionários.

Na verdade, em muitas empresas ele existe, mas, somente de fachada, porém, estão fazendo outros tipos de serviços e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema – SP - CEP: 09911-160

FLS. - 09 -
716/2013
Protocolo

### Gabinete do Vereador – **ATEVALDO LEITÃO**

Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

tem sua dedicação total à segurança dos funcionários.

Nas grandes empresas existe o engenheiro de segurança responsável pela elaboração de projetos que visam à segurança do trabalhador.

Muito se pensa que estes profissionais só atuam quando acontece algum acidente ou para responderem quando os acidentes inevitavelmente acontecem, porém, sua área de atuação é bem mais complexa e minuciosa. Para evitar maiores problemas á empresa e ao trabalhador.

Com a constante busca por lucros acirrados pela concorrência, quando um funcionário se machuca pode significar prejuízos à produtividade e gastos com o tratamento, problemas maiores com a substituição de funcionário e possíveis indenizações.

Sabemos que, hoje a prevenção é a principal meta da área da segurança do trabalho dentro da empresa, pois a prevenção sem dúvida é mais barata que o tratamento, (diga-se reabilitação), apesar de ainda haver certa resistência por parte de empresários e até na mentalidade das pessoas. Com os novos tempos e tecnologias, vemos que os cominhos estão se abrindo, o espaço para o trabalho dos profissionais da área em segurança do trabalhador nas empresas.

Devido a uma maior preocupação com as condições de trabalho oferecidas aos funcionários e rigor em aplicação das leis que regulamenta as relações trabalhistas, a atuação do técnico de seguranças do trabalho tem, hoje, grande impulso e variadas opções em seus nichos de mercado. Ele pode atuar desde pequenas empresas regionalizadas até grandes multinacionais que procuram instalar suas filiais no Brasil.

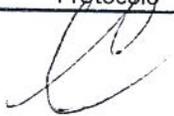


CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Antônio Piranga, Nº 474 - Diadema - SP - CEP: 09911-160

FLS. -10-
16/07/2013
Protocolo



**Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO**

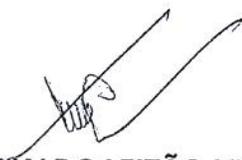
Telefone: 4053-6809 / 4053-6810 - Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br

O mercado para o técnico de segurança do trabalho é amplo e predomina nas grandes empresas localizadas, principalmente, nas metrópoles do país.

A região Sudeste onde se localiza o estado de São Paulo é uma das que mais registra acidentes e doenças ocupacionais, por concentrar maior número de empresas, demandando ações preventivas importantes. Assim, torna-se um mercado atrativo para estes profissionais que tanto colaboram com seus conhecimentos, zelo, preparo, dedicação para se evitar acidentes de trabalho.

Diadema, 05 de julho de 2013.



**ATEVALDO LEITÃO-VEREADOR.**